

**Portaria Nº 149/2021**

O Diretor-Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da carta da BOA/DPO/GM nº 020.821-7, datada de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 902 da Coordenadoria Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar espaço físico para instalar um Posto de Prestação de serviços de Conta Eletrônica;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 1300 do Gabinete da Presidência;

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o uso pela empresa Borborema Imperial Transportes Ltda. do Box nº 13 do Terminal Integrado da PE-15;

Art. 2º - Estabelecer que o prazo de Autorização de Uso é pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério do CTM;

Art. 3º -Estabelecer que o permissionário se obriga a proceder com a alterações de titularidade dos dados cadastrais perante a Companhia Elétrica, bem como com a Companhia de Saneamento básico no Estado, se obrigando a pagar as despesas de consumo de luz, água e esgoto;

Art. 4º -Estabelecer que o espaço deve ser mantido e conservado pela empresa operadora, sem que seja feita qualquer alteração estrutural, ou afixar qualquer mídia, com exceção das previstas para viabilizar a instalação um Posto de Prestação de Contas eletrônica;

Art. 5º - Determinar que a Empresa ficará responsável pela capinação do Terminal Integrado da PE-15, durante a vigência desta autorização;

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 7º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de setembro de 2021

DIRETOR PRESIDENTE

a) FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 24/09/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 01/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17294869** e o código CRC **13A308A4**.



CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510